

PORTARIA Nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Cinthia Fabiane Fonseca Caballero**, funcionária deste município com admissão datada em **16/03/2010**, conforme Decreto n. **5554/2010**, para exercer o cargo de **Professora Educação Infantil**. Em **25/07/2017** assumiu outro Concurso Público pelo Decreto nº **7632/2016** para exercer o mesmo cargo, ambos 20h/a. Está lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e exarada pelo Parecer **PGM nº 1218/2024**, pelo período de **01/02/2024 a 31/01/2027**. **A licença será usufruída na matrícula 1319-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 05 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal